



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº. -7-3-5-

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, relativamente à gestão econômica, financeira e orçamentária dos Municípios;

CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional relativamente à gestão pública e à responsabilidade fiscal dos administradores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e cumprimento dos trâmites burocráticos frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Federal número 4.320/1964 e à Lei Federal número 8.666/1993 e alterações subsequentes, bem como o acompanhamento e instrução dos procedimentos junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela Câmara Municipal,

RESOLVE:

Determinar a abertura de licitação, na modalidade de CONVITE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento institucional das áreas econômica e financeira da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para o trabalho de planejamento e execução orçamentária, bem como do respectivo controle dessa última, no que tange aos aspectos legais e administrativos, de acordo com as normas de Direito Financeiro vigentes, especialmente no tocante às definidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas de Direito Financeiro e da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, além do acompanhamento e instrução de procedimentos junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e trabalhos de modernização das áreas de licitação e contratos.

Campo Limpo Paulista, 11 de outubro de 2013.

A MESA DA CÂMARA,

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário

JORGE BENEDITO MELLO
2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos onze dias do mês de outubro de ano de dois mil e treze.

JOSÉ BENEDITO RIZZATO
Diretor Administrativo